



O QUE É?

O projecto REPARA – Oficina Social, resulta de uma parceria entre freguesias urbanas: União das Freguesias de Évora (Centro Histórico); União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde e União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.

OBJECTIVO DO PROJECTO

Criar uma resposta social para efectuar pequenas reparações no domicílio de moradores destas freguesias.

COMO PODE ACEDER A ESTES SERVIÇOS?

- Fazendo o pedido do serviço à Junta de freguesia, sendo a aquisição dos materiais da responsabilidade do interessado.
- A resposta aos pedidos é determinada pela ordem de entrada e pela urgência da resolução do problema;
- Este serviço poderá, ainda, sinalizar situações que exijam uma intervenção especializada;

CONTACTOS EDIFÍCIOS DAS JUNTAS

Edifícios das juntas
Bacelo :: 266 703 919
Senhora da Saúde :: 266 744 220
Malagueira :: 266 736 601
Horta das Figueiras :: 266 771 464
Centro Histórico :: 266 707 792



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE ÉVORA
SÃO MAMEDE
SÉ - SÃO PEDRO
SANTO ANTÃO



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS



Colaboração:



Repara
oficina social

QUE SERVIÇOS SÃO PRESTADOS?

- Substituição de vidros;
- Reparação/substituição de torneiras;
- Reparação/substituição de autoclismos;
- Reparação/substituição de sifões e acessórios de canalizações;
- Reparação/substituição de estores e persianas;
- Reparação/substituição de tomadas de electricidade, casquilhos, lâmpadas e interruptores;
- Reparações simples de serralharia, incluindo substituição de chaves e fechaduras;
- Deslocação de mobiliário e objectos pesados dentro do domicílio e fixação de objectos às paredes e tecto;
- Apoio na utilização de aparelhos electrónicos e outras pequenas intervenções sujeitas a avaliação.



QUEM PODE BENEFICIAR DESTE SERVIÇO SOCIAL?

Os cidadãos residentes no território destas freguesias urbanas que se encontrem numa das seguintes situações:

- Insuficiência económica e social devidamente comprovada;
- Não dispor de capacidade física devido a deficiência ou doença, ter Idade igual ou superior a 65 anos e não dispor de apoio no agregado familiar;
 - Beneficiário do Cartão Social do Múncipe (CME) ou de outros programas criados pelo Município no âmbito do apoio social;
 - Outras situações de comprovada perda de autonomia e/ou isolamento;